



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 107/2023

Indico ao Executivo Municipal a "demarcação dos espaços dos cemitérios municipais", neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

Sempre que possível participamos de sepultamentos de pessoas conhecidas nossas, prestando nossa costumeira solidariedade às famílias enlutadas e nestas oportunidades percebemos em nossos cemitérios o uso desordenado dos espaços para construção de carneiras, fato que me chamou a atenção, reconheço como um benefício e considero de extrema necessidade, assim o Vereador que a presente subscreve com fulcro nas prerrogativas do mandato apresento o seguinte:

Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias e urgentes no sentido de que sejam elaborados mapas que demarquem os espaços e conseqüentemente haverá o uso racional e um maior proveito destes, os organizando.

A indicação é o instrumento oficial que ampara o Edil na formulação de propostas que visam a detectar os anseios, carências da sociedade e apresentar soluções viáveis para estas, com o atendimento deste pleito teríamos a satisfação de estarmos cumprindo com o nosso papel de legislar e executar respectivamente.

Certos de contar com a sua preciosa atenção no quanto solicitado, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do vosso posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, em 18 de Dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 18/12/2023